

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.726.217

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-022321/2024, a:

INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA

R. FREI TEÓFILO - Nº: 000293

IND. FISCAL: 83.170.034.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 743.333-7 CNPJ/CPF: 24.658.613/0001-89

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- ⇒ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ⇒ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ⇒ G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- ⇒ G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ⇒ G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB - LISA

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

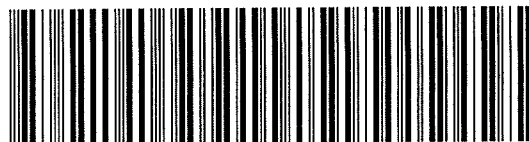
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

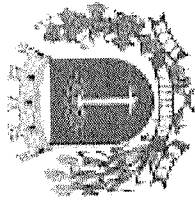
IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



93B2.4CEE.6BB7.4124-0.B318.E943.ED0B.00AF-6



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Nº 01.224/2024

OU 0800-644-0041

Razão Social INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA

Nome Fantasia INTEGRA SOLUCOES MEDICAS

Endereço RUA FREI TEOFILO 293 CAPAO RASO

CNPJ: 24.658.613/0001-89 Processo nº PRP2484169902

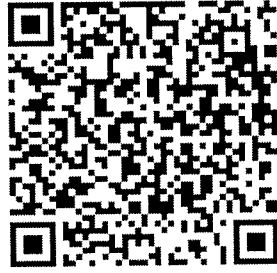
Insc. Munic.

Técnico VISA 65063

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.



CURITIBA, 14 de maio de 2024

Validade: até 14/05/2026 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

Informações
Reclamações



INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MATILDE DIAS VICENTE, brasileira, Farmacêutica, natural de Nova Fátima/PR, solteira, nascida em 23/08/1972, portadora do RG nº 6.138.788-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.858.269-72, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Magdalena de Almeida nº 224, apartamento 15, bloco 04, Bairro Capão Raso, CEP 81.130-260,

NAILOR DE ASSIS PETERS, brasileiro, natural de Mafra – SC, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 611.000.059-00, portador do RG nº 4.266.494-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aramis Taborda Atayde, nº 2130, apartamento 46, bloco 1, Bairro Hugo Lange, CEP 80.040-380, Curitiba-PR,

VILMA RODRIGUES DE MELO, brasileira, natural de Curitiba – PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, inscrito no CPF nº 591.074.059-87, portador do RG nº 4.226.665-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Demachoski, nº 400, apartamento 1102, torre 4, Bairro Mossungue, CEP 81.200-150, Curitiba-PR

Únicos sócios componente da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, com sede na Rua Frei Teófilo nº 293, Bairro Capão Raso, Curitiba – PR, CEP 81.130-070, inscrita no CNPJ sob nº 24.658.613/0001-89, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208348631, com registro em 14/03/2016 sob nº 160842328 e última alteração contratual arquivada sob nº 20231078986, em sessão de 27/03/2023, resolvem **ALTERAR** o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o Objeto Social da Matriz de: Matriz: Comércio Atacadista de Produtos para Saúde (Correlatos); Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Produtos odontológicos; Medicamentos e drogas de uso humano; Comercio Varejista de Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Produtos odontológicos.

Para: Matriz: Comércio Atacadista de Produtos para Saúde (Correlatos); Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Produtos odontológicos; Comercio Varejista de Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

laboratórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Produtos odontológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica neste ato criado filial na Rua Professor Ulisses Vieira, 610, Loja 1, Andar TR, Cond. Ilha de Capri Ed., Bairro Vila Izabel, CEP 80.320-090, Curitiba-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social da filial tem as seguintes atividades: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos); Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos).

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631

MATILDE DIAS VICENTE, brasileira, Farmacêutica, natural de Nova Fátima/PR, solteira, nascida em 23/08/1972, portadora do RG nº 6.138.788-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.858.269-72, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Magdalena de Almeida nº 224, apartamento 15, bloco 04, Bairro Capão Raso, CEP 81.130-260,

NAILOR DE ASSIS PETERS, brasileiro, natural de Mafra – SC, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 611.000.059-00, portador do RG nº 4.266.494-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aramis Taborda Atayde, nº 2130, apartamento 46, bloco 1, Bairro Hugo Lange, CEP 80.040-380, Curitiba-PR.

VILMA RODRIGUES DE MELO, brasileira, natural de Curitiba – PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, inscrito no CPF nº 591.074.059-87, portador do RG nº 4.226.665-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Demachoski, nº 400, apartamento 1102, torre 4, Bairro Mossungue, CEP 81.200-150, Curitiba-PR

Únicos sócios componente da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, com sede Rua Frei Teófilo nº 293, Bairro Capão Raso, Curitiba – PR, CEP 81.130-070, inscrita no CNPJ sob nº 24.658.613/0001-89, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208348631, com registro em 14/03/2016

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

sob nº 160842328 e última alteração contratual arquivada sob nº 20231078986, em sessão de 27/03/2023, resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funciona sob a denominação social **INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, com sede na Rua Frei Teófilo nº 293, Bairro Capão Raso, Curitiba – PR, CEP 81.130-070, Curitiba-PR e filial na Rua Professor Ulisses Vieira, 610, Loja 1, Andar TR, Cond. Ilha de Capri Ed., Bairro Vila Izabel, CEP 80.320-090, Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Matriz: Comércio Atacadista de Produtos para Saúde (Correlatos); Produtos Alimentícios (Dietas Enteras e Suplementos); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Produtos odontológicos; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (Dietas Enteras e Suplementos); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Produtos odontológicos.

Filial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios (Dietas Enteras e Suplementos); Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (Dietas Enteras e Suplementos).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 14 de março de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social subscrito e totalmente integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ficando assim distribuídos entre os sócios:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
VILMA RODRIGUES DE MELO	45%	22.500	R\$ 22.500,00
NAILOR DE ASSIS PETERS	41%	20.500	R\$ 20.500,00
MATILDE DIAS VICENTE	14%	7.000	R\$ 7.000,00
Total	100%	50.000	R\$ 50.000,00

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **NAILOR DE ASSIS PETERS, MATILDE DIAS VICENTE e VILMA RODRIGUES DE MELO**, já qualificadas acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

Parágrafo segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do “de cujus”, serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas sociais.

Parágrafo segundo: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Enquadrada a sociedade empresaria limitada na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba-PR, 09 de fevereiro de 2024.

MATILDE DIAS VICENTE
CPF: 874.858.269-72

NAILOR DE ASSIS PETERS
CPF: 611.000.059-00

VILMA RODRIGUES DE MELO
CPF: 591.074.059-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
59107405987	VILMA RODRIGUES DE MELO
61100005900	NAILOR DE ASSIS PETERS
87485826972	MATILDE DIAS VICENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024 10:09 SOB N° 20241001030.
PROTOCOLO: 241001030 DE 20/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402371812. CNPJ DA SEDE: 24658613000189.
NIRE: 41208348631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2024.
INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2107911356



PROIBIDO PLASTIFICAR
2107911356

NOME
NAILOR DE ASSIS PETERS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4266494-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
611.000.059-00 22/05/1967

FILIAÇÃO
ANTONIO DOS REIS
PETERS
ANADIR DE JESUS PETERS

PERMISSÃO ACI CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01519349605 19/06/2025 07/12/1990

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 22/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
10175271488
PR91B416589

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MATILDE DIAS VICENTE

11 HABILITAÇÃO
14/03/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/08/1972 NOVA FATIMA/PR

4a DATA EMISSÃO
15/07/2024

4b VALIDADES
15/07/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / UF
6138788-9 SESP PR

4d CPF
874.858.269-72

5 Nº REGISTRO
01173018872

6 CATEGORIA

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 RELAÇÃO
ANTONIO VICENTE

MARIA DIAS DOS SANTOS



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC	ACC			D	D		
A	A			D1	D1		
A1	A1			BE	BE		
B	B	15/07/2029		CE	CE		
B1	B1			C1E	C1E		
C	C			DE	DE		
C1	C1			D1E	D1E		

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISOR
20817678841
PR225940002

PARANÁ

2839616735

2839616735

278

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Vilma R. de Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.226.665-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2005

NOME VILMA RODRIGUES DE MELO

FILIAÇÃO BENEDITO RODRIGUES DE MORAES
MARIA RATTI DE MORAES

NATURALIDADE APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO 16/09/1968

DOC. ORIGEM COMARCA-CURITIBA/PR, 1º OFÍCIO
C.CAS 11135, LIVRO-218, FOLHA-037

CPE 591.074.059-87
CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO M. ARTIGAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTD.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.658.613/0001-89 DUNS®: 94****68
Razão Social: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA
Nome Fantasia: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2025
Receita Municipal	Validade:	18/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

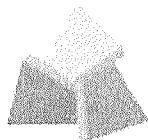
Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/03/2025 15:17

CPF: 874.XXX.XXX-72 Nome: MATILDE DIAS VICENTE

Ass: _____



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90720469-32	24.658.613/0001-89	05/2016

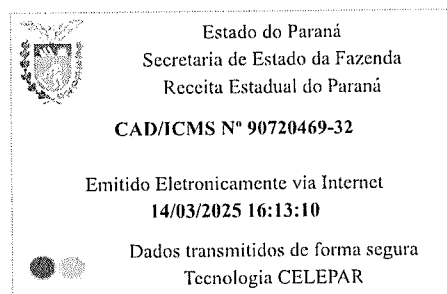
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA
Título do Estabelecimento	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS
Endereço do Estabelecimento	RUA FREI TEOFILO, 293 - CAPAO RASO - CEP 81130-070 FONE: (41) 3011-9005
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 05/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	591.074.059-87	VILMA RODRIGUES DE MELO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	874.858.269-72	MATILDE DIAS VICENTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	611.000.059-00	NAILOR DE ASSIS PETERS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/04/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA-PR
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

LGPD

Declaramos ter conhecimento da Lei de n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e autorizo expressamente a Prefeitura Municipal da Lapa para realização da coleta, processamento, armazenamento, compartilhamento e divulgação de meus dados pessoais nos termos da referida Lei, para atendimento específico deste processo de contratação.

Nome da empresa: Integra Soluções Médicas Ltda,
CNPJ: 24.658.613/0001-89

Curitiba, 17 de março de 2025

MATILDE DIAS
VICENTE:87485826972

Assinado de forma digital por
MATILDE DIAS VICENTE:87485826972
Dados: 2025.03.17 15:16:54 -03'00'

Matilde Dias Vicente - Representante Legal
RG: 6.138.788-9/CPF: 874.858.269-72

NAILOR DE ASSIS
PETERS:61100005900

Assinado de forma digital por
NAILOR DE ASSIS
PETERS:61100005900
Dados: 2025.03.17 15:23:41 -03'00'

Nailor de Assis Peters - Representante Legal
RG: 4.266.494-4/CPF: 611.000.059-00

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA-PR
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

A empresa Integra Soluções Médicas Ltda, inscrita no CNPJ Nº 24.658.613/0001-89, sediada na rua Frei Teófilo, 293 - Loja 01, Curitiba/PR - CEP 81.130-070. Declara para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Curitiba, 17 de março de 2025

MATILDE DIAS
VICENTE:87485826972

Assinado de forma digital por
MATILDE DIAS VICENTE:87485826972
Dados: 2025.03.17 15:16:11 -03'00'

Matilde Dias Vicente - Representante Legal
RG: 6.138.788-9/CPF: 874.858.269-72

NAILOR DE ASSIS
PETERS:61100005900

Assinado de forma digital por
NAILOR DE ASSIS
PETERS:61100005900
Dados: 2025.03.17 15:21:59 -03'00'

Nailor de Assis Peters - Representante Legal
RG: 4.266.494-4/CPF: 611.000.059-00

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA-PR
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO
FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Integra Soluções Médicas Ltda, inscrita no CNPJ Nº 24.658.613/0001-89, sediada na rua Frei Teófilo, 293 - Loja 01, Curitiba/PR - CEP 81.130-070. Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 17 de março de 2025

MATILDE DIAS
VICENTE:87485826972

Assinado de forma digital por
MATILDE DIAS
VICENTE:87485826972
Dados: 2025.03.17 15:16:33 -03'00'

Matilde Dias Vicente - Representante Legal

RG: 6.138.788-9/CPF: 874.858.269-72

NAILOR DE ASSIS
PETERS:61100005900

Assinado de forma digital por
NAILOR DE ASSIS
PETERS:61100005900
Dados: 2025.03.17 15:23:04 -03'00'

Nailor de Assis Peters - Representante Legal

RG: 4.266.494-4/CPF: 611.000.059-00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 15:31:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA**
CNPJ: **24.658.613/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

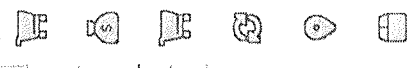
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



 Impeditivos do Fornecedor: 6863159 [INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA]

 Suspensão	 Documentos Incompletos	 Débitos
 Sequência	Pessoa Nome	CPF/CNPJ
	Tipo	^ Data Susp...
		Data Reabilit...
		Cadastro
		Entidade
		Sanção

Registro não encontrado





Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>

DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL

Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>
Para: FRAN SOCIAL <servicosocialmslapa@gmail.com>

17 de março de 2025 às 14:00

Boa tarde, segue para aprovação do produto.

Thais

[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 anexos

-  **DECLARAÇÕES.pdf**
334K
-  **SICAF.pdf**
74K
-  **10 ALTERACAO CONTRATUAL NUTRICLIN.pdf**
1448K
-  **CND CNDT VAL. 11-08-2025.pdf**
85K
-  **CND ESTADUAL VAL. 09-04-2025.pdf**
25K
-  **CND FEDERAL VAL. 16-06-2025.pdf**
78K
-  **CND FGTS VAL. 03-04-2025.pdf**
102K
-  **CND MUNICIPAL. VAL. 21-03-2025.pdf**
178K
-  **CNPJ EMISSÃO 13-02-2025.pdf**
104K
-  **FALÊNCIA EMISSÃO 11-02-2025.pdf**
192K
-  **LICENÇA SANITARIA VAL. 06-09-2025.pdf**
171K
-  **MS ANVISA - ENSURE PÓ - VAL 05.2029.pdf**
9K

288



Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>

DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL

servicosocial secretaria de saude <servicosocialmslapa@gmail.com>

17 de março de 2025 às 16:25

Para: Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>

Item 2: Aprovada a Ficha Técnica do Produto!!!

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Franciely Piovezan*Divisão de Serviço Social/Assistente Social**Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social**(41)3547-8059/3547-8018*



Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>

DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL

Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>
Para: FRAN SOCIAL <servicosocialmslapa@gmail.com>

17 de março de 2025 às 13:59

Boa tarde, segue para aprovação do produto.

Thais

[Texto das mensagens anteriores oculto]

17 anexos

 13 - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO MATRIZ - FREI TEOFILO - EMISSÃO 21.02.2024.pdf
121K

 14 - LICENÇA SANITÁRIA GERAL - VAL. 14.05.2026.pdf
26K

 2 - 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL + DOC SÓCIOS.pdf
5603K

 4 - CNPJ - EMISSÃO 05.03.2025.pdf
104K

 5 - CICAD - VAL. 13.04.2025.pdf
270K

 6 - CND FEDERAL - VAL. 31.05.2025.pdf
66K

 7 - CND ESTADUAL - VAL. 01.04.2025.pdf
28K

 8 - CND MUNICIPAL VAL. 18.05.2025.pdf
1697K

 9 - CND TRABALHISTA - VAL. 01.09.2025.pdf
85K

 10 - FGTS - VAL. 04.04.2025.pdf
68K

 11 - FALENCIA E CONCORDATA - EMISSÃO 05.02.2025.pdf
77K

 12 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA - EMISSÃO 28.02.2025.pdf
73K

 30 - SICAF - EMISSÃO 06.03.2025.pdf
950K

 FT - TROPIC 1.5 1L.pdf
341K

 FT - TROPIC EP.pdf
207K

 REG. ANVISA - TROPIC 1.5 - VAL. 11.2026.pdf
8K

 REG. ANVISA - TROPIC EP - VAL. 06.2027.pdf
11K



Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>

DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL

servicosocial secretaria de saude <servicosocialmslapa@gmail.com>

17 de março de 2025 às 16:30

Para: Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>

Aprovado! Produto avaliado e aprovado conforme o descritivo!!!

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Franciely Piovezan

Divisão de Serviço Social/Assistente Social

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

(41)3547-8059/3547-8018



Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>

DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL

Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>

17 de março de 2025 às 16:40

Para: FRAN SOCIAL <servicosocialsmlapa@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **REGISTRO ANVISA ISOSOURCE JUNIOR 400G.pdf**
199K

 **FT ISOSOURCE JUNIOR - 2023.pdf**
387K



Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>

DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL

servicosocial secretaria de saude <servicosocialsmlapa@gmail.com>

18 de março de 2025 às 09:34

Para: Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>

Bom dia...

Aprovado o produto apresentado através das Fichas Técnicas...

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Franciely Piovezan*Divisão de Serviço Social/Assistente Social**Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social**(41)3547-8059/3547-8018*